



LEI Nº 063/2026
DATA: 10/04/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no exercício financeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme a seguinte distribuição:

06.000	Secretaria Municipal de Serviços e Obras				
06.001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras				
	06.001.15.451.04.1.1128-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00626.01009.05.99.03.15.2.754.0000		1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

06.000	Secretaria Municipal de Serviços e Obras				
06.001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras				
	06.001.15.451.04.1.1128-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00626.01009.05.99.03.15.2.754.0000		1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 063/2026.
C. Procópio, 10 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ROSAMARIA BORGES
VIEIRA FERACIN

Assinado de forma digital por
ROSAMARIA BORGES VIEIRA
FERACIN
Dados: 2026.04.13 15:33:47 -03'00'

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município